



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA SUBSEQUENTE
DESCUBRA UFSM em REDE - EDIÇÃO 2020**

EDITAL Nº. 47/2020 – CTISM/UFSM

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA SUBSEQUENTE NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL
2020**

A (O) COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETRÔNICA NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**:

1. DA SELEÇÃO

1.1 Será selecionado estudante para colaborar (auxiliar) na participação do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL que ocorrerá de 14 a 18 de dezembro de 2020.

1.2 A seleção terá como público alvo preferencialmente estudantes do Curso Técnico subsequente em Eletrônica da CTISM/UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Somente não havendo inscritos do curso técnico em eletrônica serão analisadas inscrições de alunos de outros cursos do CTISM/UFSM.

2. DAS VAGAS

2.1 Será ofertada uma vaga.

3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER À VAGA

3.1 Os requisitos para concorrer à vaga, são:

I - Ser aluno do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 como:

- a) prestar informações sobre o curso no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;
- b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 na divulgação do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente;
- c) produzir materiais relativos a atuação do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020
- d) outras atividades relativas a participação do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

III – Possuir conta corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

4. ATIVIDADES

4.1 O candidato selecionado irá executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre o Curso Técnico em Eletrônica Subsequente no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2020 na divulgação do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente;

III - produzir materiais relativos a atuação do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e

IV - outras atividades relativas a participação do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 3/12/2020 a 7/12/2020 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail seidel@ctism.ufsm.br com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada com texto no corpo do e-mail referente a avaliação (Anexo I e II deste Edital).

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente – Álysson Raniere Seidel)

II – Coordenador substituto do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente – (Erika Goellner)

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Encaminhamento através de e-mail, juntamente com a inscrição, texto no corpo do e-mail que descreva o itens a serem avaliados – Anexo II, isto é, sua disponibilidades, experiência conhecimento, entre outros que podem complementar cada item descrito.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e avaliação, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.
10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **09 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico: **xxxxxxx**

10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:
I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "seidel@ctism.ufsm.br" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O aluno selecionado irá receber uma bolsa no valor de R\$ 300,00 em uma única parcela.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
03/12/2020	Publicação do Edital
03/12/2020 a 07/12/2020	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 07/12/2020 às 23 horas e 59 minutos.
08/12/2020	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos e candidatos selecionados.
08/12/2020 a 09/12/2020	Período destinado aos recursos e encerramento em 09/12/2020 às 12:00
09/12/2020	Publicação do Resultado Final da Seleção.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail seidel@ctism.ufsm.br

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 02 de dezembro de 2020.

Álysson Raniere Seidel
Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Subsequente

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO
DO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA SUBSEQUENTE NO DESCUBRA UFSM
VIRTUAL 2020**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ()	Celular: ()	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 47/2020, Curso Técnico em Eletrônica Subsequente da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

Santa Maria, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA SUBSEQUENTE NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020

NOME DO CANDIDATO: _____

AVALIAÇÃO

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	2,0 Pontos	
Experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 (item 3.1 deste Edital) ou em atividades similares.	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
VALOR TOTAL	Máximo 10 Pontos	